



PORTARIA Nº 0172/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2.350/2024 DE 09/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 20857/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2350/2024 de 09/12/2024 da servidora municipal Sr.^a **ISABELA MARIA SANTOS...**

I – ...

II- Segunda etapa para 31/03/2025 à 09/04/2025 com retorno previsto para 10/04/2025.

III – Terceira etapa para 09/06/2025 à 18/06/2025 com retorno previsto para 19/06/2025.

Art. 2º – ...

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

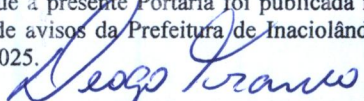
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025